

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDADO

Lei Municipal nº 514/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Condado, para o exercício financeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprova e eu Sanciono a presente Lei:

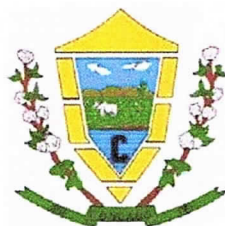
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Condado para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 25.620.040,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte mil e quarenta reais) fixa a despesa em igual valor:

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Categoria Econômica	
1 – Receitas Correntes	24.824.353,13
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	338.557,79
Receita de Contribuições	270.000,00
Receita Patrimonial	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	53.854,90
Transferências Correntes	23.950.582,90
Outras Receitas Correntes	111.357,54
2 - Receitas de Capital	3.578.874,00
Operações de Crédito	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDADO

Alienação de Bens	127.082,00
Transferências de Capital	3.451.792,00
Outras Receitas de Capital	0,00
9 - Deduções da Receita Corrente	(2.783.187,13)
Dedução das Receitas para FUNDEB	(2.783.187,13)
Total Geral da Receita	25.620.040,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Categoria Econômica	
3 – Despesas Correntes	20.397.410,10
Pessoal e Encargos Sociais	11.334.600,67
Juros e Encargos da Dívida	70.252,00
Outras Despesas Correntes	8.992.557,43
4 - Despesas de Capital	5.002.129,90
Investimentos	4.845.109,90
Inversões Financeiras	50.000,00
Amortização da Dívida	107.020,00
9 - Reserva de Contingência	220.500,00
Reserva de Contingência	220.500,00
Total Geral da Despesa	25.620.040,00

**DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes dos citados nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDADO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual 2018/2021, desde que contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado/PB, 25 de Novembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional